

DESPACHO

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA**:

1. **DIVISÃO DE LICITAÇÃO:** Considerando o atendimento da ressalva, por meio da **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA EMERGENCIAL (1354169)**, autorizo:
 - Publicar a Inexigibilidade de Licitação de nº 14/2025 para Contratação **EMERGENCIAL** de sistema especializado em **Folha de Pagamento** para gestão de servidores e colaboradores do Coren-PI, incluindo módulos de cadastro funcional, cargos e salários, férias, rescisões, 13º salário, benefícios, encargos sociais e integração contábil, com geração de relatórios legais e disponibilização de contracheque digital.
 - Realizar a Publicação da referida contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do Coren-PI;
 - Realizar a Emissão do Contrato e da Nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia desta autorização.

Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 16/12/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354208** e o código CRC **2B3E956F**.